



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DA PREFEITA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022  
31 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 094/2023/SME;

**CONSIDERANDO** que diante da demanda apresentada pelos pais, ao Ministério Público e a imposição deste órgão para o cumprimento do estabelecido nos preceitos legais.

**CONSIDERANDO** que dentre o dever do Estado preconizado no art. 208 da CF/88, educação será efetivada mediante a garantia do atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Neste sentido, a Lei 9.394, em seu art. 58, define a educação especial como sendo modalidade transversal de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino.

**CONSIDERANDO** que a educação especial é voltada para estudantes com deficiências, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação. Ainda de acordo com a LDB, no art. 59 cabe aos sistemas de ensino assegurarem aos educandos com deficiência serviços profissionais e recursos educativos para atender às suas necessidades, para a efetiva inclusão destas pessoas em sociedade.

**CONSIDERANDO** que a fim de garantir condições de acesso, participação, permanência e aprendizagem de todos os alunos. Entendemos que o monitor possibilita a participação dos alunos com deficiência nas diversas atividades realizadas pelas unidades de ensino.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratar MONITORES para auxiliar no desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas deste público e no cuidado da alimentação, higiene e locomoção de alunos com



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

deficiência, encontrando respaldo na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

**CONSIDERANDO** a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**MONITOR - SM EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO**

| Inscrição | NOME                                       | POSIÇÃO |
|-----------|--------------------------------------------|---------|
| 0012390   | RENATA LOPES DE SOUZA                      | 70º     |
| 0009250   | VERA TORTARA PEREIRA                       | 71º     |
| 0014910   | JESSICA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA      | 72º     |
| 0006250   | AMANDA ALVES ROSA                          | 73º     |
| 0014300   | LAURA JANAINAA PEREIRA ALVES               | 74º     |
| 0011410   | ROSIMEIRE RAMOS DA SILVA                   | 75º     |
| 0013910   | ALEXSSANDRA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA  | 76º     |
| 0015730   | JESSICA RITHELY COELHO DA SILVA            | 77º     |
| 0011570   | TATIANA CAMPOS                             | 78º     |
| 0007750   | JOHALIS GABRIELI ROCHA CARVALHO            | 79º     |
| 0012860   | ALESSANDRA FERREIRA DE LIMA                | 80º     |
| 0007070   | SIRLEI GUIMARÃES RIBEIRO                   | 81º     |
| 0014370   | ELIZANGELA DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA    | 82º     |
| 0012720   | LUZIANA BIBIANO DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA | 83º     |
| 0002450   | JENYFFER LUANNY GOMES SANTIN               | 84º     |
| 0002510   | SEMIONY DAMASCENO PEREIRA                  | 85º     |
| 0004470   | GRAZIELLA ROSA DOS REIS                    | 86º     |

Justificativa: Sendo: 03 vagas para a EM DULCE MEIRY SILVA SABINI, 01 vaga para ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIANA GARCIA DURAN, 02 vagas para o CMEI ADRIANA SUSI MILHOMEM FIGUEIREDO DA SILVA, 07 vagas para o EM ANTONIA APARECIDA GARCIA, 03 vagas para o EM PROFª IVONNE TRAMARIM DE OLIVEIRA, 01 vaga para a EM SÃO SEBASTIÃO.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**  
**AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.**

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**  
**AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.**  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
 Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**

**31 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**, Prefeita Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 094/2023/SME;

**CONSIDERANDO** que diante da demanda apresentada pelos pais, ao Ministério Público e a imposição deste órgão para o cumprimento do estabelecido nos preceitos legais.

**CONSIDERANDO** que dentre o dever do Estado preconizado no art. 208 da CF/88, educação será efetivada mediante a garantia do atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Neste sentido, a Lei 9.394, em seu art. 58, define a educação especial como sendo modalidade transversal de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino.

**CONSIDERANDO** que a educação especial é voltada para estudantes com deficiências, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação. Ainda de acordo com a LDB, no art. 59 cabe aos sistemas de ensino assegurarem aos educandos com deficiência serviços profissionais e recursos educativos para atender às suas necessidades, para a efetiva inclusão destas pessoas em sociedade.

**CONSIDERANDO** que a fim de garantir condições de acesso, participação, permanência e aprendizagem de todos os alunos. Entendemos que o monitor possibilita a participação dos alunos com deficiência nas diversas atividades realizadas pelas unidades de ensino.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratar MONITORES para auxiliar no desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas deste público e no cuidado da alimentação, higiene e locomoção de alunos com deficiência, encontrando respaldo na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022** realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**MONITOR - SM EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO**

| Inscrição | NOME                                     | POSIÇÃO |
|-----------|------------------------------------------|---------|
| 0012390   | RENATA LOPES DE SOUZA                    | 70º     |
| 0009250   | VERA TORTARA PEREIRA                     | 71º     |
| 0014910   | JESSICA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA    | 72º     |
| 0006250   | AMANDA ALVES ROSA                        | 73º     |
| 0014300   | LAURA JANAINAA PEREIRA ALVES             | 74º     |
| 0011410   | ROSIMEIRE RAMOS DA SILVA                 | 75º     |
| 0013910   | ALEXSANDRA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA | 76º     |
| 0015730   | JESSICA RITHELY COELHO DA SILVA          | 77º     |

|         |                                            |     |
|---------|--------------------------------------------|-----|
| 0011570 | TATIANA CAMPOS                             | 78º |
| 0007750 | JOHALIS GABRIELI ROCHA CARVALHO            | 79º |
| 0012860 | ALESSANDRA FERREIRA DE LIMA                | 80º |
| 0007070 | SIRLEI GUIMARÃES RIBEIRO                   | 81º |
| 0014370 | ELIZANGELA DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA    | 82º |
| 0012720 | LUZIANA BIBIANO DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA | 83º |
| 0002450 | JENYFFER LUANNY GOMES SANTIN               | 84º |
| 0002510 | SEMIONY DAMASCENO PEREIRA                  | 85º |
| 0004470 | GRAZIELLA ROSA DOS REIS                    | 86º |

Justificativa: Sendo: 03 vagas para a EM DULCE MEIRY SILVA SABINI, 01 vaga para ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIANA GARCIA DURAN, 02 vagas para o CMEI ADRIANA SUSI MILHOMEM FIGUEIREDO DA SILVA, 07 vagas para o EM ANTONIA APARECIDA GARCIA, 03 vagas para o EM PROFª IVONNE TRAMARIM DE OLIVEIRA, 01 vaga para a EM SÃO SEBASTIÃO.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**  
**AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.**  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
 Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**

**31 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**, Prefeita Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 095/2023/SME;

**CONSIDERANDO** a necessidade excepcional para contratar profissional para atuarem junto a Escola Municipal Ari Grisang, situada na Vila Garça branca – região da Serra da Petrovina, para suprir a demanda dos serviços de Agente de Vigilância, uma vez que não dispomos de pessoal no quadro de servidores efetivos suficientes para suprir a necessidade dos serviços demandados.

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022** realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATO CONVOCADO:**

**AGENTE DE VIGILÂNCIA - SM EDUCAÇÃO – VILA GARÇA BRANCA**

| Inscrição | NOME                         | POSIÇÃO |
|-----------|------------------------------|---------|
| 0005880   | MARIA JANIRA DA SILVA SANTOS | 1º      |

Justificativa: Sendo: 01 vaga para a EM ARI GRISANG, VILA GARÇA BRANCA.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**  
**AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.**  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
 Prefeita Municipal